



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 28ª (vigésima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 04 de junho de 2024.-

Ao quarto (4º) dia do mês de junho de 2024, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto**, secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, Fabrício Montes de Mattos, Luiz Roberto Verza, Bianca Cristina Carlos e Vanderlei Franzoni**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita por mim, Vereador **Lincoln José Franco**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (21/05/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-**Lidas as correspondências diversas;** b)-**Ofício Contab. nº. 029/2024, de 23/05/2024, do Executivo Municipal,** "Encaminha Relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal - RREO relativo ao encerramento do 2o Bimestre/2024- RGF, relativo ao encerramento do 1o Quadrimestre/2024- Balancetes Analíticos da Receita e Despesa referente ao mês de Abril/2024"; c)-**Ofício Contab. nº. 033/2024, de 23/05/2024, do Executivo Municipal,** "Encaminha Comprovação de Gastos em Saúde - 1o Quadrimestre/2024"; d)-**Ofício nº. 092/2024, de 13/05/2024, do Executivo Municipal,** "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 015/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco"; e)-**Ofício nº. 099/2024, de 22/05/2024, do Executivo Municipal,** "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 030/2024, de autoria dos Vereadores"; f)-**Ofício nº. 100/2024, de 22/05/2024, do Executivo Municipal,** "Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de

Handwritten signatures and initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Informação nº. 031/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”; g)-Ofício nº. 101/2024, de 22/05/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 032/2024, de autoria dos Vereadores Áquiles Luiz Paulella, Bráz Brito Lisboa e Vanderlei Franzoni”; h)-Ofício nº. 102/2024, de 27/05/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 021/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”; i)-Ofício nº. 103/2024, de 27/05/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 022/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”; j)-Ofício nº. 104/2024, de 27/05/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 024/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”; k)-Ofício nº. 105/2024, de 27/05/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 025/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”; l)-Ofício nº. 106/2024, de 27/05/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 026/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco”; m)-Ofício nº. 107/2024, de 27/05/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 027/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco”; n)-Ofício nº. 108/2024, de 27/05/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 028/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco”; o)-Ofício nº. 109/2024, de 27/05/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 029/2024, de autoria do Vereador Vanderlei Franzoni”; p)-Ofício nº. 110/2024, de 27/05/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente ao Requerimento de Informação nº. 023/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”; q)-Ofício nº. 111/2024, de 27/05/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente a Indicação nº. 043/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco”; r)-Ofício Especial, de 29/05/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, “Encaminhando Relatório da Saúde, referente ao 1o Quadrimestre/2024”; s)-Requerimento nº. 037, de 23/05/2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, solicitando informações junto ao Exmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello. I- Que seja fornecida as seguintes informações a respeito da ausência de cobertura (toldo) na entrada da Creche Jandyra lanez da Cruz; a) A administração pública tem conhecimento dessa situação? b) Quais são as medidas que estão sendo planejadas ou que podem ser adotadas para solucionar este problema? c) Existe algum cronograma previsto para a instalação da cobertura na referida escola?; Foi lido o Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo. t)-

Requerimento nº. 038, de 23/05/2024, de ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Senhor Silvio César Sartorello. I - Quem é o servidor público municipal responsável por conferir as medições feitas pela empresa Engelimp?; II - Existe algum relatório ou documento que possa ser disponibilizado contendo as medições conferidas e validadas pelo referido servidor?; Foi lido o

Requerimento, considerado objeto de deliberação e enviado ao Executivo; u)-

Requerimento nº. 039, de 23/05/2024, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de

Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello. I - Quantos plantões de Atividade Delegada são pagos pela Prefeitura Municipal por mês?; II- Qual é o valor total mensal despendido com o pagamento dos plantões de Atividade Delegada?; III - Por qual motivo a Atividade Delegada não é realizada no período noturno?; v)-

Encaminhamento de Projeto de Lei nº. 03/2024, de 27 de maio de 2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, que "Institui o Programa de Primeiros Socorros no Município de Tabapuã-SP"; O Projeto – considerado objeto de deliberação – **SEM** requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes da Casa**. x)-

Encaminhamento de Projeto de Lei nº. 04/2024, de 27 de maio de 2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco, que "Institui e concede aos servidores do Poder Executivo de Tabapuã a Folga Aniversário e dá outras providências". O Projeto – considerado objeto de deliberação – **SEM** requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das

Comissões Permanentes da Casa; z)-Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar nº. 01/2024, de 29 de maio de 2024, de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Áquiles Luiz Paulella, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR O PAGAMENTO DA ATIVIDADE EXTENSIVA SUPLEMENTAR DE TRABALHO AOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TABAPUÃ". O Projeto – considerado objeto de deliberação – **SEM** requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes, sendo o mesmo encaminhado para análise dos membros das **Comissões Permanentes da Casa; a²)-Lidas e enviadas ao Exmo. Sr^o. Prefeito Municipal, Sílvio César Sartorello, as seguintes Indicações:** nº 053 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue - I – Que o Poder Executivo Municipal, através do departamento competente, realize os devidos reparos na pavimentação asfáltica da Rua Sebastião Xavier Filho, em especial no seu entroncamento com a Rua Santa Cruz, conforme as imagens em anexo); nº 054 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal, através do departamento competente, promova a realização de obras de manutenção e melhorias no campo de malha do Beira Rio, com a substituição por uma estrutura moderna e atualizada); nº 055 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo Municipal, através do departamento competente, promova a realização de obras de reformas no campo de bocha do Centro de Lazer, com a substituição por uma estrutura moderna e atualizada); nº 056 (**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I- I – Que o Poder Executivo Municipal, através do departamento de engenharia, elabore e forneça aos Vereadores um projeto básico de uma rotatória na rodovia Jerônimo Ignácio da Costa, especificamente no trecho próximo ao Auto Posto Fortaleza, para que possam pleitear recursos visando à execução da obra); nº 057 (**Bráz Brito Lisboa**, VEREADOR desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao

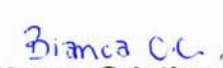


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal denomine logradouros ou espaços públicos do município com o nome de **Waldemar Braz Gonçalves**); nº 058 (**ÁQUILES LUIZ PAULELLA, VEREADOR** desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Executivo Municipal implemente a Atividade Delegada na área rural do município, garantindo a presença de patrulhamento durante 30 dias por mês, com especial atenção ao período noturno, das 22h às 05h). Não existindo mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fez uso da palavra o Vereador **Lincoln José Franco** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente **Pedro Márcio Giroto** dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante aprovação por unanimidade de **Requerimento Verbal** e passou para a **Ordem do Dia**: Na ocasião, não havia matéria para **Ordem do Dia**. Não havendo mais matéria para Ordem do Dia, ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos Vereadores **Áquiles Luiz Paulella e Pedro Márcio Giroto** ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 19h13. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 04 de junho de 2024.


Pedro Márcio Giroto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário